

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000326/2012-67	Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE
Parecer: 1215/CPE	
Assunto: Projeto de Pesquisa – o Gênero na Educação infantil: A Construção das Diferenças	
Interessado: Renata Aparecida Carbone	
Relator: Conselheiro Prof.Dr. Valdir Aparecido de Souza	

Parecer da Câmara

Na 60ª sessão, em 07 de agosto de 2012, a Câmara decide baixar diligência ao Comitê de Ética e Pesquisa, para análise.



Conselheiro Carlos Alberto Tenório
Vice - Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Processo: 23118.000326/2012-67</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1215/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa – o Gênero na Educação infantil: A Construção das Diferenças</p>	
<p>Interessado: Renata Aparecida Carbone</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof.Drº. Valdir Aparecido de Souza</p>	

I – RELATÓRIO:

O processo nº 23118.000326/2012-67, aberto em 12/02/2012, versa sobre pedido de institucionalização de projeto de pesquisa intitulado: O Gênero na Educação Infantil: A construção das diferenças. O projeto está vinculado ao Grupo de Estudos Pedagógicos, sob a Coordenação do Professor (a) Renata Aparecida Carbone.

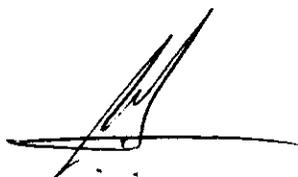
II - ANÁLISE:

O processo apresenta todos os documentos exigidos pela PROpesq e foi submetido à todas às instâncias colegiadas desde o seu início passou por vários pareceristas que ao julgarem os méritos foram favoráveis em suas análises.

III – PARECER

Considerando o exposto e as exigências cumpridas e o aval da PROpesq bem como dos pareceristas e de todos os conselhos colegiados. E ainda considerando a relevância social na busca da equalização de heranças culturais nefastas que possuímos e que este projeto vem em buscar tentar superar esse gargalo, justamente no início do processo educacional das crianças e na esperança de que seja a educação o elemento de mudança de nossa sociedade somos de parecer favorável ao Projeto de Institucionalização do Projeto de Pesquisa em pauta.

É o parecer.



Porto Velho 12 de junho de 2012.

Conselheiro Prof.Drº Valdir Aparecido de Souza
Relator